



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL  
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO MUNICÍPIO DE ARAGUAÍNA/TO  
GABINETE DO 2º OFÍCIO**

---

---

**PORTARIA Nº 04/2016**  
**INSTAURAÇÃO DE INQUÉRITO CIVIL**

O **MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL**, no uso das atribuições constitucionais e legais, pelo Procurador da República signatário, e **CONSIDERANDO**:

- a) o rol de atribuições elencadas no art. 6º da [Lei Complementar nº 75/93](#);
- b) a incumbência prevista no art. 7º, inc. I, da citada Lei Complementar;
- c) o disposto na [Resolução nº 87/2010](#) do CSMPF, que regulamenta, no âmbito do Ministério Público Federal, a instauração e tramitação do Inquérito Civil (art. 6º, inc. VII, da [Lei Complementar nº 75/93](#), e art. 8º, § 1º, da [Lei nº 7.347/85](#));
- d) as informações constantes no **Procedimento Preparatório autuado sob nº 1.36.001.000054/2015-41**, instaurado com o objetivo de apurar conflitos fundiários sobre imóvel rural, situado no Município de Darcinópolis/TO, denominado Fazenda Mato Verde, localizada dentro da Gleba Maior Sobradinho, arrecadada e matriculada em nome da União;
- e) que é função institucional do Ministério Público promover o inquérito civil para a proteção do patrimônio público e social, do meio ambiente e de outros interesses difusos e coletivos, conforme o art. 129, inc. III, da Constituição da República;

**RESOLVE**, nos termos do art. 4º, inc. II, da [Resolução nº 87/2010](#) do Conselho Superior do Ministério Público Federal – CSMPF, instaurar **INQUÉRITO CIVIL** para apurar conflitos fundiários sobre imóvel rural, situado no Município de Darcinópolis/TO, denominado Fazenda Mato Verde, localizada dentro da gleba Maior Sobradinho, arrecadada e matriculada em nome da União.



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL  
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO MUNICÍPIO DE ARAGUAÍNA/TO  
GABINETE DO 2º OFÍCIO**

---

Assim, determino as seguintes providências iniciais:

- I)** Encaminhe-se ao SJUR para registro no âmbito desta PRM/AGA/TO;
- II)** Fica designado o servidor Erotides Martins Reis Neto, para secretariar os trabalhos;
- III)** Proceda-se à afixação de cópia da presente Portaria no quadro de avisos desta Procuradoria pelo prazo de 10 (dez) dias;
- IV)** Expeçam-se os ofícios necessários.

Cumpra-se.

Araguaína/TO, 1º de fevereiro de 2016.

**FELIPE TORRES VASCONCELOS**

[Publicado no DMPF-e Extrajudicial de 10/02/2016, nº 25, p. 64](#)